



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 134/2022 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE
R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Especial no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na especificação da despesa abaixo discriminada:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 Secretaria e Fundo Municipal de Saúde.

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0226 Investimentos na Rede de Atenção à Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 Melhorias e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$200.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura de Crédito Especial acima especificado, o excesso de arrecadação no exercício financeiro em curso, recurso 4500, complemento de recurso 3110.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2022.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Protocolo de Entrada nº 4362
Data: 30/09/2022


Agente Administrativo Técnico



JUSTIFICATIVA

Justificamos o envio do presente Projeto de Lei, a fim de obter autorização dessa Colenda Casa Legislativa para abertura de crédito especial, para reforma da cobertura da UBS Central, a qual está com diversos pontos de infiltração, o que vem causando transtornos aos usuários em dias de chuva, sendo que as medidas até aqui efetuadas para correções, não sanaram os problemas.

Estas são as justificativas que nos levam a enviar o presente projeto de Lei para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.